



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 3257/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO TÉCNICA DA CONSULTA DO(A) SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. – HU-FURG/EBSERH, conforme determina a Resolução CONSUN/FURG Nº 68, de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I - implementar e manter o sistema de votação *on-line* Helios para a realização da consulta, nos termos do art. 15; e

II - oferecer suporte técnico durante todo o período de votação *on-line*.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - CGTI/PROITI; e

RAFAEL COSTA CORREA - CGTI/PROITI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de outubro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 17/10/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495175** e o código CRC **D47A8253**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014641/2025-14

SEI nº 0495175